

EDITAL

49959 2024
28 05 2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALBURITEL

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE ALBURITEL**, iniciam as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Alburitel

do eleitor: **Abel Ferreira Carriço**

ao eleitor: **Zoryana Demyan**

Secção de voto n.º 2: ACURETO – Associação de Cultura e Recreio - Toucinhos

do eleitor: **Abílio de Oliveira Santos**

ao eleitor: **Vítor Manuel Santos Gomes Vieira**

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**
Num. de identificação: 04192160
Data: 2024.05.28 09:36:59+01'00'
Certificado por: **SCAR Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**
(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ATOUGUIA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE ATOUGUIA**, iniciam as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Salão Paroquial - Atougua
do eleitor: **Abdelaziz Ezzoumi**
ao eleitor: **José Mendes Gomes**

Secção de voto n.º 2: Salão Paroquial - Atougua
do eleitor: **José Mendes Martins**
ao eleitor: **Zineb Stimou**

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**
Num. de Identificação: 04192160
Data: 2024.05.28 09:37:00+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

Nota:

- No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local).
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estio de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CAXARIAS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE CAXARIAS**, iniciam as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Sede do Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias
do eleitor: **Abel das Neves Faria**
ao eleitor: **Leonel Caetano**

Secção de voto n.º 2: Sede do Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias
do eleitor: **Leonel de Oliveira Vieira**
ao eleitor: **Zulmira Mendes Lopes Freire**

Ourém, 24 de maio de 2024

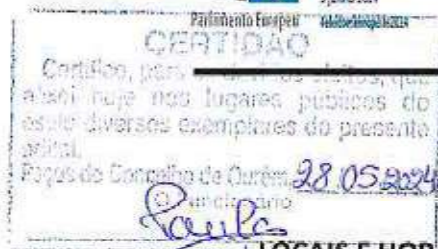
A Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**
Num. de identificação: 04192160
Data: 2024.05.28 09:37:00+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local).
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ESPITE

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE ESPITE**, iniciam as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Espite

do eleitor: **Abel Ferreira Pereira**

ao eleitor: **Julien Ferreira Oliveira**

Secção de voto n.º 2: Sede da Freguesia - Espite

do eleitor: **Julien Torcato**

ao eleitor: **Zulmira Rodrigues Parreira**

UE

do eleitor: **Marie Therese Mauricette**

ao eleitor: **Marie Therese Mauricette**

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**
Num. de identificação: 04192160
Data: 2024.05.28 09:37:00+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que
existem hoje nos lugares públicos do
município diversos exemplares do presente
edito.

Paços do Concelho de Ourém 28/05/2024

Paula
Princípio

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FÁTIMA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE FÁTIMA, iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: Abel Andrés Pita Pérez

ao eleitor: André José Gil Cristino

Secção de voto n.º 2: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: André Lino Vieira da Cruz

ao eleitor: Carlos Alberto de Oliveira Rodrigues

Secção de voto n.º 3: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: Carlos Alberto dos Anjos Pereira

ao eleitor: Dinis Dias Santos

Secção de voto n.º 4: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: Dinis Reis

ao eleitor: Gabriel de Sousa Almeida

Secção de voto n.º 5: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: Gabriel do Rosário Vieira

ao eleitor: João Francisco Carvalho Martins

Secção de voto n.º 6: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: João Francisco Chagas de Oliveira Pereira

ao eleitor: Kostyantyn Kondratyuk

Secção de voto n.º 7: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: Laidy Diana da Costa Gonzalez Rodriguez

ao eleitor: Margarida Maria Lopes dos Santos

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

Secção de voto n.º 8: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: **Margarida Maria Neves Prazeres**

ao eleitor: **Maria Emília da Cruz Santos**

Secção de voto n.º 9: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: **Maria Emília da Encarnação Correia**

ao eleitor: **Mário João Rodrigues Frederico**

Secção de voto n.º 10: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: **Mário Jorge Garcia dos Santos**

ao eleitor: **Paulo Jorge Gonçalves Dias**

Secção de voto n.º 11: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: **Paulo Jorge Henriques Lopes**

ao eleitor: **Sérgio Daniel Pereira Alves**

Secção de voto n.º 12: Salão Paroquial - Fátima

do eleitor: **Sérgio de Jesus Vicente**

ao eleitor: **Zuryana Nakhusheva**

UE

do eleitor: **Agnese Sanvido**

ao eleitor: **Remédios Rodriguez Perez**

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**

Num. de Identificação: 04192160

Data: 2024.05.28 09:46:21+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____
(local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS**, iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da Associação Recreativa e Propaganda – N.º Sr.ª. Misericórdias
do eleitor: Abílio Henriques de Faria
ao eleitor: Yohan Bento

Secção de voto n.º 2: Escola E.B.1 (desativada) – Vilar dos Prazeres
do eleitor: Abel Lopes Gomes Pereira
ao eleitor: Zélia Margarida Pereira Lopes

Secção de voto n.º 3: Salão da Capela - Sobral
do eleitor: Abel Joaquim dos Reis Oliveira
ao eleitor: Zulmira Fernandes Gonçalves

Secção de voto n.º 4: Escola E.B.1 (desativada) – Vale do Porto
do eleitor: Abílio da Costa Vieira
ao eleitor: Zélia Maria de Oliveira Bento

Secção de voto n.º 5: Salão da Capela - Bairro
do eleitor: Abílio José Domingos Rosa
ao eleitor: Zulmira de Jesus Pereira da Silva

Secção de voto n.º 6: Salão da Capela – Lagoa do Furadouro
do eleitor: Abel dos Santos Pereira
ao eleitor: Volodymyr Sukhostavskyy

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

(assinatura e autenticação)

Assinado por: MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA
Num. de Identificação: 04192160
Data: 2024.05.28 09:46:21+01'00'
Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral
Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Ourém

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, iniciam as operações de votação a partir das **07.00 horas** do dia **09 de junho de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Centro Municipal de Exposições de Ourém
do eleitor: **Aamir Muhammad**
ao eleitor: **Carlos Alberto Batista Correia Tavares**

Secção de voto n.º 2: Centro Municipal de Exposições de Ourém
do eleitor: **Carlos Alberto Costa de Azevedo**
ao eleitor: **Gabriel Henrique Castanhas**

Secção de voto n.º 3: Centro Municipal de Exposições de Ourém
do eleitor: **Gabriel Pereira da Fonseca**
ao eleitor: **Laura Maria Vieira Durão**

Secção de voto n.º 4: Centro Municipal de Exposições de Ourém
do eleitor: **Laura Ribeiro de Sousa Costa**
ao eleitor: **Maria Fernanda dos Reis Ferreira de Sousa**

Secção de voto n.º 5: Centro Municipal de Exposições de Ourém
do eleitor: **Maria Fernanda Félix Costa Simões**
ao eleitor: **Paulo José Barreira de Jesus**

Secção de voto n.º 6: Centro Municipal de Exposições de Ourém
do eleitor: **Paulo José Faria Nogueira**
ao eleitor: **Zulmira da Silva Neto Vieira**

UE

do eleitor: **Adriano de Cesare**
ao eleitor: **Anne Marie Charlotte Bowman**

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

(assinatura e autenticação)

Assinado por: MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA
Num. de Identificação: 04192160
Data: 2024.05.28 09:46:21+01'00'
Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral
Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Ourém

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÕES
EUROPEIAS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

9 junho 2024

Certifico, para os devidos efeitos, que
este documento foi publicado nos lugares públicos do
município de Ourém, em diversos exemplares do presente
edital.

Paços do Concelho de Ourém
28.05.2024
Funcionário

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SEIÇA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SEIÇA**, iniciam as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Seiça

do eleitor: **Abel António Vieira Baptista**

ao eleitor: **José Marques de Sousa**

Secção de voto n.º 2: Sede da Freguesia - Seiça

do eleitor: **José Marques Ribeiro**

ao eleitor: **Zélia Maria de Sousa Faria**

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**
Num. de identificação: 04192160
Data: 2024.05.28 09:46:21+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local).
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

CE Parlamento Europeu

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do seguinte diversos exemplares do presente edital.

Pagosa do Concelho de Ourém, 28.05.2024

Funcionário

[Assinatura]

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda

do eleitor: Abel da Costa Gama

ao eleitor: Kevin Marques

Secção de voto n.º 2: Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda

do eleitor: Kevin Marques

ao eleitor: Wagner Henrique de Freitas Luís

Secção de voto n.º 3: Associação Cultural e Recreativa Vale Nabão – S. Jorge

do eleitor: Abel da Silva Marques

ao eleitor: Vítor Manuel Pontes Simões

Secção de voto n.º 4: Antiga Escola Primária - Ramalheira

do eleitor: Abílio Marques da Costa

ao eleitor: Xavier Ferraz Matias

Secção de voto n.º 5: Sede da antiga Freguesia – Ribeira do Fárrio

do eleitor: Abel Feliciano Pereira Maia

ao eleitor: Zélia Maria de Jesus Gama

Secção de voto n.º 6: Sede da antiga Freguesia - Formigais

do eleitor: Adelaide da Graça Martins da Costa

ao eleitor: Viviane de Jesus Gaspar

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local).
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

(assinatura e autenticação)

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**
Num. de Identificação: 04192160
Data: 2024.05.28 09:46:21+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
#eleicoeseurop2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que
afixei hoje nos lugares públicos do
estilo diversos exemplares do presente
edital.

Praça do Concelho de Ourém, 28.05.2024

Funcionário
Paula

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL, iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Sede da antiga Freguesia - Gondemaria

do eleitor: Acácio de Freitas Coelho

ao eleitor: Zélia Maria de Frias Lopes

Secção de voto n.º 2: Centro Escolar de Olival - Olival

do eleitor: Abel da Costa Ribeiro

ao eleitor: Francisco Capitão Ferreira

Secção de voto n.º 3: Centro Escolar de Olival - Olival

do eleitor: Francisco José Fonseca Ferreira

ao eleitor: Maria dos Anjos Lopes dos Reis Vieira

Secção de voto n.º 4: Centro Escolar de Olival - Olival

do eleitor: Maria dos Anjos Pereira Lopes

ao eleitor: Zita Margarida de Sousa Francisco

Assinado por: MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA

Num. de identificação: 04192160

Data: 2024.05.28 09:46:21+01'00'

Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral

Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Ourém

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
eleicoes-europeias-2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CERTIFICADO

Parlamento Europeu

9 junho 2024

Certifico, por este documento, que
aqui se encontram os lugares-pontos de
voto diversificados exemplares do presente
edital.

Foços da Câmara de Ourém 28.05.2024

Paula

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém,
faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que
as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**, iniciam as operações de votação
a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Matas

do eleitor: Abel Trindade dos Santos

ao eleitor: Vítor Manuel Rodrigues Pereira

UE:

do eleitor: Claude Jackie Provost

ao eleitor: Nicole Clermontel

Secção de voto n.º 2: Escola E.B.1 (desativada) - Lavradio

do eleitor: Adélia Santos Lopes

ao eleitor: Vítor Manuel dos Santos Sarraipa

Secção de voto n.º 3: Sede da antiga Freguesia - Cercal

do eleitor: Abel Dias Mendes

ao eleitor: Zaida Catarina Vieira Mesquita

Assinado por: MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA

Num. de Identificação: 04192160

Data: 2024.05.28 09:46:21+01'00'

Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral

Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Ourém

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



ELEIÇÕES
EUROPEIAS

9 junho 2024

eleicoes europeias 2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CERTIFICADO

Parlamento Europeu

Certifico, para os devidos efeitos, que

afixei hoje nos lugares públicos do
estilo diversos exemplares do presente
edital.

Paços do Concelho da Ourém, 28.05.2024

de Funcionário

Paula

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS

Lúís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**, iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Escola E.B.1 – Rio de Couros

do eleitor: Abel Alexandre Ferreira Gomes

ao eleitor: Leonor de Jesus Oliveira

Secção de voto n.º 2: Escola E.B.1 – Rio de Couros

do eleitor: Leonor Gameiro Marques

ao eleitor: Zita de Fátima Pereira Lopes

Secção de voto n.º 3: Sede da Associação de Vespitos da Sandoeira e R.Couros – Sandoeira

do eleitor: Abílio Lopes

ao eleitor: Zaida Maria Pereira Ferreira Mendes

Secção de voto n.º 4: Antiga Sede da Freguesia – Casal dos Bernardos

do eleitor: Abel Alves Lopes

ao eleitor: Zulmira Maria das Neves Ribeiro

Assinado por: MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA

Num. de identificação: 04192160

Data: 2024.05.28 09:46:21 +01'00'

Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral

Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Ourém

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE URQUEIRA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE URQUEIRA**, iniciam as operações de votação a partir das **07.00 horas do dia 09 de junho de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Urqueira

do eleitor: **Abel Abreu de Sousa**

ao eleitor: **Laurinda Gonçalves Dias**

Secção de voto n.º 2: Sede da Freguesia - Urqueira

do eleitor: **Laurinda Gonçalves Vieira**

ao eleitor: **William Raphael Pinto Silva**

Ourém, 24 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**
Num. de identificação: 04192160
Data: 2024.05.28 09:46:22+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Ourém**

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local).
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município